



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 045/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 009/2023.

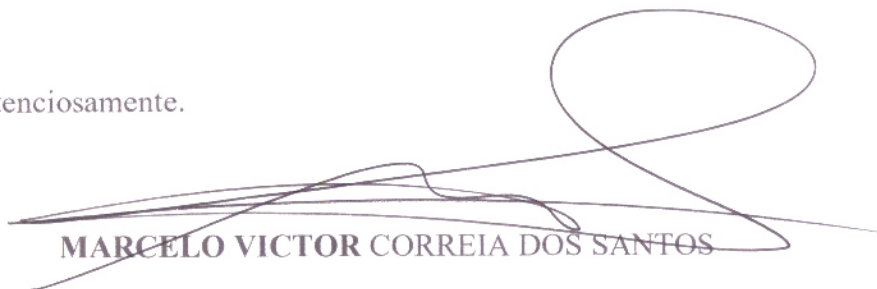
16 3 23

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 009/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº 9, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG) QUE PROVIDENCIE CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO NO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 07/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) que providencie criação de cargo público efetivo de apoio administrativo no quadro da Polícia Civil de Alagoas, a fim de contribuir com as atividades pertinentes à segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Por certo, é de extrema necessidade a estruturação orgânica da Polícia Civil do Estado de Alagoas, principalmente pela relevância da atividade exercida pela instituição no combate a criminalidade e na garantia da segurança pública dos cidadãos. Quando há um policiamento organizado, o combate ao crime será muito mais efetivo, especialmente contra às organizações criminosas que demandam um processo investigativo mais apurado para solução do caso.

Neste sentido, se faz necessário a criação de cargo de apoio administrativo para auxiliar a atividade-fim da Polícia Civil, tendo em vista que possibilitará a dedicação mais incisiva dos Delegados e demais funções na condução dos casos, aumentando a eficiência da instituição.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Secretário da Secretaria de

APROVADO

Em, 08/03/2023
4. Toldo
PRESIDENTE

IGOR DMITRI DE SENA BITTAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 263/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:58
Legislativo - IND 9/2023



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) que providencie criação de cargo público efetivo de apoio administrativo no quadro da Polícia Civil de Alagoas”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.



Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



IGOR DMITRIYEVICH SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA